

**Ata**  
**Ata da Sessão Telepresencial da 2ª Turma**  
**realizada no dia 12.07.2022**

**SECRETARIA DA 2ª. TURMA**

Ata da Sessão Telepresencial da 2ª. Turma, realizada no dia 12 de julho de 2022, com início às 08h30 min e término às 12h49 min.

Presentes os Exmos. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, Desembargador Lucas Vanucci Lins, Juiz Leonardo Passos Ferreira (convocado para substituir a Exma. Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, em férias) e Desembargador Ricardo Marcelo Silva (vinculado).

Procurador do Trabalho: Dr. Eduardo Maia Botelho.

Secretária da Sessão: Eleonora Leonel Matta Silva.

O Exmo. Desembargador Presidente, declarando aberta a sessão, cumprimentou os presentes, aprovou a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura, e registrou voto de pesar pelo falecimento do Sra. Lúcia de Abreu Pfeilsticker, mãe do Exmo. Juiz Fabiano Abreu Pfeilsticker, com determinação de expedição de ofício aos familiares, na pessoa do ilustre Juiz.

A seguir, o Exmo Desembargador Ricardo Marcelo Silva, pedindo vênica para uso da palavra, registrou voto de pesar pelo falecimento do Sr. João Cândido Macedo, sogro da Exma. Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, e parabenizou o Sr. Daniel Vitor Dias Macedo, filho da ilustre Desembargadora pela graduação no curso de medicina após abençoada superação de uma grave e maligna doença, com determinação de expedição dos ofícios respectivos.

Por sua vez, a Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros também registrou voto de pesar pelo falecimento do Sr. Márcio Daniel Andrade, tendo sido determinada a expedição de ofício à viúva Nilda Priscila Barbosa.

Aderiram aos registros os magistrados presentes e o procurador Eduardo Maia Botelho, representando o Ministério Público do Trabalho.

Apregoados os processos eletrônicos com inscrição para sustentação oral, sustentaram oralmente os procuradores abaixo relacionados, conforme registros consignados no respectivo sistema do PJe-JT deste Tribunal:

Dra. Cláudia Magalhães Souza (ROT-0010892-29.2020.5.03.0043);

Dr. Gustavo de Carvalho Chalup (ROT 0010984-83.2018.5.03.0008);

Dr. Igor Alves Tavares (ROT 0010984-83.2018.5.03.0008);

Dr. Cláudio Augusto Figueiredo Nogueira (ROT 0010876-20.2021.5.03.0147);

Dr. Vitor Rodrigues Moura (ROT 0010635-81.2021.5.03.0103);

Dr. Renato Bianchi (ROT 0010635-81.2021.5.03.0103);

Dr. Fernando Rodrigues da Silva (ROT 0011352-25.2016.5.03.0150);

Dra. Tatiely Aparecida Vieira da Silva (ROT 0011352-25.2016.5.03.0150);

Dra. Helda Carla Andrade Alves (AP 0010440-60.2021.5.03.0018);

Dr. José Domiciano Soares Júnior (ROT 0010319-12.2022.5.03.0078);

Dr. Giovanni José Pereira (RORSum 0010026-85.2022.5.03. 0096);

Dr. Gabriel Alan Sedassari (RORSum 0010333-68.2022.5.03. 0151);

Dra. Eduarda de Oliveira Trindade (AP0011322-66.2015.5.03.0136);

Dra. Eduarda de Oliveira Trindade (ROT 0010242-96.2020.5.03.0005);

Dr. Ivson Martins (RORSum 0010124-59.2022.5.03. 0132);

Dra. Isabella Castro de Andrade (ROT 0010671-27.2020.5.03.0114);

Dra. Isabella Castro de Andrade (ROT 0010074-46.2020.5.03.0021);

Dra. Marcela Andrade Ferreira (ROT 0010074-46.2020.5.03.0021);

Dra. Sabrina Dias de Almeida Faustino (ROT 0010380-59.2019.5.03.0050);

Dra. Raniely Amaro Garcia da Cruz Souza (ROT 0010815-19.2019.5.03.0087);

Dr. Fernando Susia Lelis Junior (AP 0011296-53.2015.5.03.0044);

Dr. Fernando Susia Lelis Junior (AP 0002587-17.2013.5.03.0103);

Dr. Rafael Assis (AP 0011097-31.2020.5.03.0052);

Dr. Rafael Assis (ROT 0010455-55.2021.5.03.0074);

Dr. Rafael Assis (AP 0010491-66.2021.5.03.0149);

Dr. Leonardo Augusto Bueno (RORSum 0010517-89.2020.5.03.0152);

Dra. Déborah Ribeiro Almeida Rodrigues Alves (ROT 0011027-74.2021.5.03.0053);

Dr. Lucas Batista Lúcio (ROT 0010159-34.2021.5.03.0009);

Dr. Carlos Augusto Almeida Walger (ROT 0010211-08.2021.5.03.0178);

Dr. Ricardo Rocha Viola (RORSum 0010005-29.2021.5.03.0134);

Dr. Álvaro José do Amaral Ferraz Rodrigues (RORSum 0010345-88-2022.5.03.0052);

Dra. Adriana Abras Ribeiro Alves do Valle (ROT 0010505-30.2021.5.03.0091).

Ao término das sustentações orais, foram proclamados os resultados dos processos julgados na sessão virtual que foi encerrada na data de ontem, bem como os resultados dos processos da sessão telepresencial em que os advogados inscritos não compareceram para sustentar oralmente.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Desembargador Presidente

encerrou a Sessão.

Sebastião Geraldo de Oliveira  
Presidente da 2ª. Turma do TRT/3ª. Região

Eleonora Leonel Matta Silva

Secretária da 2ª. Turma do TRT/3ª. Região

### Despacho

#### Processo Nº RORSum-0010279-43.2022.5.03.0106

Relator	Lucas Vanucci Lins
RECORRENTE	3RMV CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
ADVOGADO	MARCELO FONSECA E SILVA(OAB: 104785/MG)
RECORRENTE	SERVE MINAS SERVICOS GERAIS LTDA
ADVOGADO	MARCELO FONSECA E SILVA(OAB: 104785/MG)
RECORRIDO	JOSIANE ARANTES DA SILVA
ADVOGADO	SAVIO BRANT MARES(OAB: 128280/MG)

#### Intimado(s)/Citado(s):

- SERVE MINAS SERVICOS GERAIS LTDA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

#### PARA CIÊNCIA DAS RECLAMADAS

Vistos os autos...

As reclamadas postulam o deferimento dos benefícios da justiça gratuita, afirmando que não tem condições de efetuar o preparo do recurso, visto que enfrentam situação financeira extremamente delicada, a qual se agravou com a pandemia do Coronavírus. Juntam cópias de registros de inadimplência junto ao SPC, pendências financeiras perante o Serasa, bem como extratos bancários com saldos negativados, a fim de demonstrar o estado de miserabilidade (fls. 181/211).

Pela regra dos parágrafos 3º e 4º artigo 790 CLT, com a redação dada pela Lei 13.467/2017,

§ 3º, É facultado aos juizes, órgãos julgadores e presidentes dos tribunais do trabalho de qualquer instância conceder, a requerimento ou de ofício, o benefício da justiça gratuita, inclusive quanto a traslados e instrumentos, àqueles que perceberem salário igual ou inferior a 40% (quarenta por cento) do limite máximo dos